



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI MUNICIPAL N.º2.166/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL ( INCLUI ELEMENTO DE  
DESPESA) E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA.

**WALTER LUIZ HECK**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial com recurso de convênio e auxílio no valor de R\$33.000,00, ( Trinta e três mil reais) e para inclusão de elemento de despesa na Lei de Meios Vigente como contrapartida financeira , no valor de R 3.300,00 (três mil e trezentos reais) com a seguinte denominação:

08.02.22.661.0111.1.019 – IMPLANTAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS CONVÊNIO - MDA – CONTR.NR. 203.315-84/2006 ( META 08.15 E 08.16 ).

4.4.90.52.35 – Equipamento de Processamento de Dados.....R\$ 33.000,00

08.02.22.661..0111.2.140 -Manutenção e Incentivo a Indústria e Comércio ( META 08.15 e 08.16)

4.4.90.52.35 – Equipamento de Processamento de Dados.....R\$ 3.300,00

**Art.2º** – Servirão de recursos para abertura do Crédito Adicional Especial do artigo anterior, auxílio e convênio em recurso vinculado específico nr.2090 no valor de. R\$33.000,00 e redução da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$3.300,00.

08.02.22.661..0111.2.140 -Manutenção e Incentivo a Indústria e Comércio ( META 08.15 e 08.16)

4.4.60.42.99-Outros Auxílios.....R\$ 3.300,00

**Art.3.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 22 dias do mês de maio de 2007.

**WALTER LUIZ HECK**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração